



PORTARIA Nº 12/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos abaixo para integrarem a relatoria das comissões que objetivam o Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório referente ao VIII Concurso Público:

Defensora Pública Avaliada AMANDA ALVES BUERE SERAFIM – Madep 1004

COMISSÃO 59 – Elisa Schroder Alves César – Madep 0768

Wagner Geraldo Ramalho Lima – Madep 0623

Defensor Público Avaliado BRUNO DEMÉTRIO DA LUZ TOFANELLI – Madep 1005

COMISSÃO 60 – Delma Gomes Messias – Madep 0264

Deborah Picinin Muzzi – Madep 0651

Defensora Pública Avaliada JANINE LAÍS MORATELLI – Madep 1006

COMISSÃO 61 – Fernando Orlan Pires Resende – Madep 0151

Alessandra Corradi Drummond Albuquerque – Madep 0660

Defensora Pública Avaliada LARISSA VIEIRA JADJISKI – Madep 1003

COMISSÃO 62 – Ana Paula Nacif de Sousa – Madep 0459

Luiz Antônio Barroso Rodrigues – Madep 0076

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

Galeno Gomes Siqueira

Corregedor-Geral

Madep 246